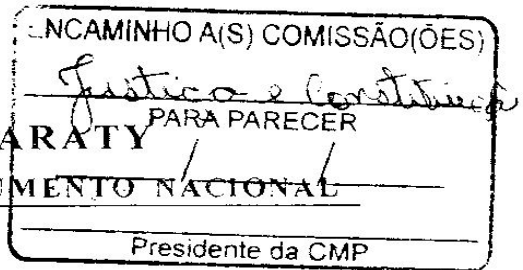


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Projeto de Lei Nº 062/14

Paraty 01 de Outubro de 2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA LOCALIDADE DE SÃO ROQUE NA CIDADE DE PARATY-RJ.

O Prefeito Municipal de Paraty faço saber que, a Câmara Municipal de Paraty APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominados, conforme mapa em anexo, os logradouros públicos na Localidade de São Roque em Paraty:

- Rua do Cedro;
- Rua Jacarandá;
- Rua dos Coqueiros;
- Rua da Figueira;
- Rua Ingá
- Rua das Flores;
- Rua Genipapo;
- Rua do Jambo;
- Rua Urucuíba;
- Rua das Amoras;
- Rua Mata Atlântica.

**Art.2º** - O poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, procederá no prazo de 90 (noventa) dias, a colocação de placas indicativas com o nome dos respectivos logradouros.

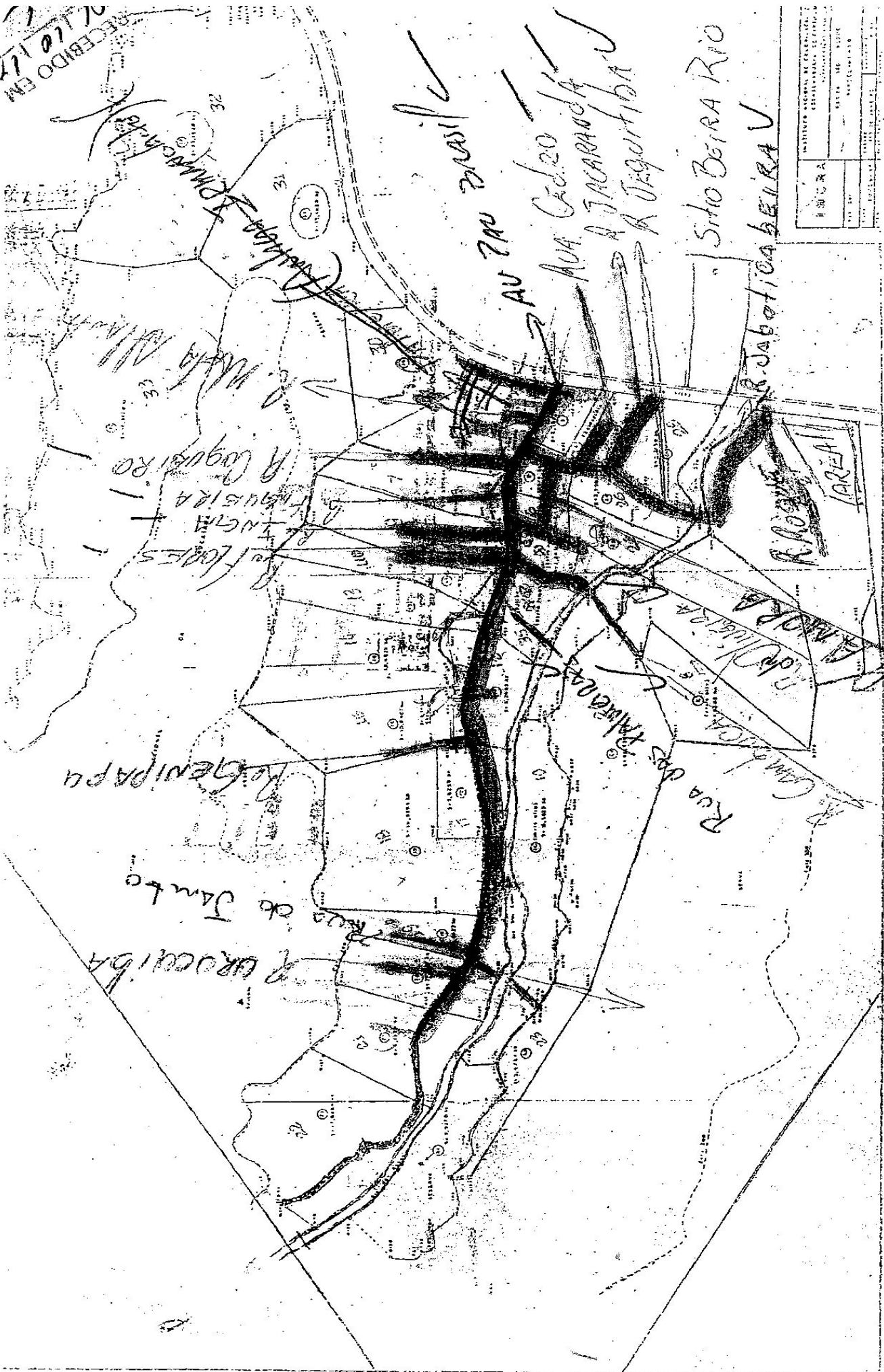
**Art.3º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões 01 de Outubro de 2014

Ruan Carlos Mineiro Marcelino  
Vereador

**RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO**  
Vereador – Autor.

RECEBIDO EM  
07/10/17



INSTITUTO NACIONAL DE COLHEITA	
DEPARTAMENTO DE FORTIFICAÇÃO	
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
CADERNO Nº 100	
FOLHA Nº 100	
LUGAR DO RIO DE JANEIRO	
CANTO Nº 100	
LITRA Nº 100	
LITRA Nº 100	

Rede de Água nos de 10m x 6cm

Ruas que faltam: Diabotica Abreu, Raque, Amora, Palmeira, Greniapa e